



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.149/2008

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CREDITO
ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECÍFICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Sousa – Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial até (R\$. 85.000,00) oitenta e cinco mil reais, para atender as despesas com a reforma e ampliação do Estádio Antônio Mariz, desta cidade, conforme Classificação abaixo:

07.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

27.812.0030.1104 Reforma e Ampliação do Estádio Antônio Mariz
Obras e

4.4.90.51.01	Instalações.....	R\$. 85.000,00
TOTAL.....		R\$. 85.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1963.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2008.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
Prefeito